• BRANDÃO, E. J. R.; RICHETTI, S. (2006). Informática na educação: a percepção de professores quanto ao uso do computador nas escolas. In:

Brandão, E. J. R. (Org). Tecendo Caminhos em Informática na Educação.

Passo Fundo:UPF.

• http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf

• http://www.histoecultura.com.br/bibliotecavirtual/4%20PCN1-8etica.PDF

A INCLUSÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE INTELECTUAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ROGÉRIO CARLOS DOS SANTOS

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo, tecer algumas informações sobre o processo de inclusão da criança deficiente intelectual na educação infantil, essa fase ainda é entendida por muitos como uma fase da vida marcada apenas pelas brincadeiras, não acrescentado nenhum tipo de valor social e até mesmo educacional para as crianças que possuem alguma deficiência. Por isso é relevante debatermos sobre os valores ocorridos dessa fase, dando ênfase ao ensino/aprendizagem e perceber qual é a contribuição para a sociedade quando ocorre o incentivo e valoração das atitudes inclusivas desde a infância, através da escola e da família.

Palavras-Chave: Inclusão social. Educação. Infância. Escola.

INTRODUÇÃO

A Educação Infantil é muito importante na formação do ser humano, pois, a criança poderá desenvolver habilidades para compreender o meio que está inserido, e receber valores sociais que possibilitam a sua interação com a sociedade que faz parte.

Segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB, MEC, 1996).

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Artigo 29).

Este trabalho visa através de pesquisa bibliográfica, dissertar sobre o tema "A inclusão da criança com deficiência intelectual (D.I.) na educação infantil", com o objetivo de esclarecer a questão: A criança deficiente na educação infantil pode ir além das brincadeiras?

Já é sabido que as brincadeiras tem um valor gigantesco na aprendizagem de uma criança, mas o intuito é saber se existe na educação infantil algo mais que só brincadeiras, se é possível ir além e ensinar valores sociais e educacionais, pertinentes a escola, principalmente para os deficientes, possibilitando assim uma real inclusão dessa criança na sociedade.

DESENVOLVIMENTO

Segundo o artigo 205 da Constituição federal a educação é um direito para todos. Devendo a família e o Estado zelar pela educação dos estudantes.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1998).

Em 2015 foi aprovada a Lei Brasileira de Inclusão – LBI, Lei n° 13.146, que é conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, essa lei abrange os aspectos relacionados à inclusão de pessoas com deficiências. Os avanços relacionados nessa lei são importantes para a sociedade e para as pessoas com deficiências.

Segundo a declaração de Salamanca (1994)

O direito de cada criança a educação é proclamado na Declaração Universal de Direitos Humanos e foi fortemente reconfirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados. Pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriadas às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças. (SALAMANCA, 1994).

No aprendizado das crianças é importante ressaltar que as atividades precisam ser lúdicas, as crianças aprendem com brincadeiras ajustadas para a sua faixa etária, ocupando grande parte do seu dia.

Segundo Dallabona e Mendes (2004) os infantes aprendem com as brincadeiras, é através delas que a criança reflete, ordena, desorganiza e reconstrói o mundo.

A infância é a idade das brincadeiras. Acreditamos que por meio delas a criança satisfaz, em grande parte, seus interesses, ne-

cessidades e desejos particulares, sendo um meio privilegiado de inserção na realidade, pois expressa a maneira como a criança reflete, ordena, desorganiza, destrói e reconstrói o mundo. Destacamos o lúdico como uma das maneiras mais eficazes de envolver o aluno nas atividades, pois a brincadeira é algo inerente na criança, é sua forma de trabalhar, refletir e descobrir o mundo que a cerca. (DALLABONE; MENDES. 2004)

Os alunos com necessidades especiais precisam também ser inseridos nas brincadeiras, destacando que essa interação com outras crianças dentro da escola irá proporcionar possibilidades de desenvolvimento cognitivo, social, psicológico e lúdico. Permitindo a criança alcançar uma autonomia que antes não tinha.

Segundo Dallabona e Mendes (2004) a ludicidade vai permitir um desenvolvimento global e uma visão de mundo mais real.

O lúdico permite um desenvolvimento global e uma visão de mundo mais real. Por meio das descobertas e da criatividade, a criança pode se expressar, analisar, criticar e transformar a realidade. Se bem aplicada e compreendida, a educação lúdica poderá contribuir para a melhoria do ensino, quer na qualificação ou formação crítica do educando, quer para redefinir valores e para melhorar o relacionamento das pessoas na sociedade. (DALLABONE; MENDES. 2004)

Esse desenvolvimento global e real através das brincadeiras é importante para todas as crianças, inclusive para as crianças portadoras de alguma deficiência. A inclusão dessas crianças dentro da escola é algo muito complexo e que precisa do envolvimento de muitos setores da sociedade como: a família, a escola e os órgãos competentes.

Os órgãos competentes em nível federal, são o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE), em nível estadual, temos a Secretaria Estadual de Educação (SEE), o Conselho Estadual de Educação (CEE), a Delegacia Regional de Educação (DRE) ou Subsecretaria de Educação. E, por fim, em nível municipal, existem a Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Conselho Municipal de Educação (CME). São esses órgãos que irão legislar sobre a educação como um todo, incluindo a educação infantil.

O LÚDICO E A CRIANÇA DEFICIENTE INTELECTUAL

Em todas as fases de sua vida o ser humano aprende e descobre as coisas novas a sua volta, seja pela interação com os seus semelhantes quanto pela exploração do meio que está inserido. As crianças com deficiência intelectual apresentam certas limitações no seu funcionamento mental e no seu desempenho em relação a sua comunicação, relacionamento social e cuidado pessoal, mas podem aprender, geralmente precisando de mais tempo para o seu aprendizado. Segundo um documento publicado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, que em sua Política de Educação Especial, em consonância com o Ministério da Educação (MEC/SEESP), considera:

A deficiência mental como comprometimento cognitivo relacionado ao intelecto teórico (capacidade para utilização das formas lógicas de pensamento conceitual), que pode também se manifestar no intelecto pratico (capacidade para resolver problemas de ordem prática de modo racional), que ocorre no período de desenvolvimento, ou seja, até os 18 anos de idade. (SANTA CATARINA, 2006, p.23)

As crianças com D.I. precisam e necessitam de credibilidade, que as pessoas acreditem na sua capacidade de aprender. Quando essas crianças são estimuladas e incentivadas, podem alcançar aprendizagens e desenvolvimentos que surpreendem aos que a ensinam.

OS PROFESSORES E SUAS FORMAÇÕES

Os professores em geral possuem um pouco de insegurança ao se tratar de alunos com deficiência, por isso procuram formações para poder aprender a solucionar os problemas decorrentes em sala de aula e saber lidar com as especificidades dos alunos, especialmente os alunos com D.I.

Segundo Pletsch (2009 apud Sobrinho e Naujorks, 2001) diz “que o despreparo e a falta de conhecimento estão diretamente relacionados com a formação ou capacitação recebida”. Que os cursos preparatórios de professores precisam melhorar na sua capacidade de formação que precisam “produzir conhecimentos que possam desencadear novas atitudes que permitam a compreensão de situações complexas de ensino”.

Portanto, o atual e grande desafio posto para os cursos de formação de professores é o de produzir conhecimentos que possam desencadear novas atitudes que permitam a compreensão de situações complexas de ensino, para que os professores possam desempenhar de maneira responsável e satisfatória seu papel de ensinar e aprender para a diversidade. Para tanto, faz-se necessário elaborar políticas públicas educacionais voltadas para práticas mais inclusivas, adequar a formação de professores às novas exigências educacionais e definir um perfil profissional do professor, ou seja, habilidades e competências necessárias aos professores de acordo com a realidade brasileira (NUNES SOBRINHO; NAUJORKS, 2001). Essas parecem ser, hoje, medidas urgentes a serem adotadas para que ocorra uma mudança no status quo da educação inclusiva. (PLETSCH (2009).

Segundo Demo (2000, pg. 49) o professor precisa buscar conhecimento para poder assim realizar suas ações com competência.

Muitas vezes, encontramos a crença de que o professor, uma vez formado é competente. Temos ai a visão moderna de formação como trajetória linear acabada. Na verdade, a ideia mais correta de aprendizagem é aquela coerente com sua própria lógica, ou seja, aquela que se aprende sempre já que sua inteligência não está estocagem reprodutiva, mas na construção constante. Aprender não pode aludir, nunca, a uma tarefa completa, a um procedimento acabado ou a uma pretensão totalmente realizada; ao contrário, indica vivamente a dinâmica da realidade completa, a finitude das soluções e a incompletude do conhecimento. (DEMO, 2000, pg.49).

É grande a importância da formação do professor, para ele ter repertórios para atender aos alunos de qualquer faixa etária e atender também alunos que possuem alguma deficiência, contribuindo para o crescimento intelectual destes.

Segundo Pletsch (2009) o professor deve valorizar a heterogeneidade que existe dentro do processo ensino-aprendizagem, para adequar melhor as atividades aos seus alunos.

[...] o professor deve valorizar a diversidade como aspecto importante no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, necessita ser capaz de construir estratégias de ensino, bem como adaptar atividades e conteúdos, não só em relação aos alunos considerados especiais, mas para a prática educativa como um todo, diminuindo, assim, a segregação, a evasão e o fracasso escolar. (PLETSCH, 2009).

O professor com um repertório variado tem a possibilidade de atingir seus objetivos de aprendizagem junto ao aluno, de forma mais assertiva, tendo assim chances maiores de progresso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo disserta sobre a inclusão na educação infantil, mostrando que essa inclusão é um direito, que segundo a legislação brasileira toda criança tem o direito de estudar e o Estado e a família tem o dever de acompanhar esse aprendizado.

Na educação infantil ocorre muitas vezes o pensamento de que a criança só deve brincar, utilizando o momento e o espaço somente para a diversão. Durante as pesquisas para esse artigo, muitos estudiosos, dizem que as brincadeiras vão muito além de serem simples brincadeiras, que as crianças de fato podem aprender muito através delas. Através da ludicidade, respeitando a sua faixa etária e o seu tempo, pois, não somos iguais e cada um apresenta um tempo diferente para aprender o que lhe é ensinado.

Em 1994 houve a declaração de Salamanca (1994) trazendo o direito de cada criança a educação e foi fortemente reconfirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Deixando claro que uma pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar suas vontades em relação à sua educação e que os pais tem o direito de participar da forma como essa educação se dará dentro da escola. Em 2015 foi aprovada a Lei Brasileira de Inclusão – LBI, Lei nº 13.146, que é conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, essa lei trouxe grandes avanços relacionados à inclusão de pessoas com deficiências. Trazendo mais conforto para as famílias e para as crianças com D. I. trazendo garantias de atendimento e de qualidade nesse atendimento.

Nos dias atuais as escolas estão recebendo muitos alunos com alguma deficiência, isso acontece em todas as faixas etárias inclusive nas que compreendem o Ensino Infantil, e por isso é relevante pensar em ações para receber e atender esse aluno, principalmente se essa deficiência for intelectual. Os professores precisam buscar alternativas para fazer esse atendimento, fazer a inclusão desse aluno.

Receber um aluno D. I. em uma escola requer reavaliar as ações ofertadas normalmente em uma escola. Os profissionais envolvidos, principalmente os professores procuram formações para poder assim, fazer um trabalho de excelência. Muitas vezes essa formação é deficitária, não contribuindo com uma boa aprendizagem que ajude de fato esse professor. E uma escola precisa readequar o seu espaço, realizando modificações que melhorem a acessibilidade para o atendimento a esses alunos com D. I, as vezes essas melhorias esbarram na morosidade dos órgãos competentes, tanto na esfera executiva, estadual ou municipal. Muitas escolas já apresentam ferramentas de acessibilidade, como elevador, rampas e corrimãos, mas muitas infelizmente precisam de reformas para se adequar e isso perpassa pelas decisões desses órgãos competentes para a liberação de verbas que possibilitem essas melhorias. Com esse cenário fica evidente que a inclusão dessas crianças dentro da escola é algo muito complexo e que precisa do envolvimento de muitos setores da sociedade como: a família, a escola e os órgãos competentes.

Através desse estudo foi observado que mesmo com tanta complexidade para receber um aluno com D.I. é possível com a ajuda e acompanhamento familiar, a intervenção de aporte financeiro através dos órgãos competentes para a realização de modificações de acessibilidade visando o recebimento desse aluno e com um professor

bem formado é possível atender e fazer com que todos os alunos, principalmente aqueles com alguma deficiência intelectual aprender através da ludicidade dentro do ensino infantil.

A INCLUSÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ABSTRACT

The present study aims to provide some information about the inclusion process during childhood, which is still understood by many as a phase of life marked only by play, with no added social and even educational value for children. some deficiency. That is why it is relevant to debate about the values that occurred during this phase, emphasizing teaching / learning and to understand what is the contribution to society when there is an incentive and valuation of inclusive attitudes since childhood, through school and family.

Keywords: Social inclusion. Education. Childhood. School.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n°9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União 2015; 7 jul.

BUENO, José Geraldo Silveira, Educação especial brasileira: integração/ segregação do aluno diferente. São Paulo, EDUC/PUC – SP, 2004.

BUENO, J. G. S.; MENDES, G. M. L.; SANTOS, R. A. Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. Araraquara, SP: Junqueira e Marin. Brasília, DF: CAPES, 2008.

DALLABONA, S.R.; MENDES, S.M.S. O lúdico na educação infantil: jogar, brincar uma forma de educar. Rev. Divulg. Téc.-Cient. ICPG, v.1, n.4, p.107-12, 2004.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca – Espanha, 1994.

DEMO, Pedro. Conhecer e Aprender sabedoria dos limites e desafios Porto Alegre: Artmed, 2000.

FERREIRA, Júlio Romero; BAPTISTA, Cláudio Roberto; OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de; Kassar, Mônica Magalhães 2006; FIGUEIREDO, Rita Vieira de. Políticas de educação especial no Brasil: estudo comparado das normas das unidades da federação. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 11, n. 1, pp. 97 – 117, 2005.

GLAT, R. Somos iguais a vocês: depoimentos de mulheres com deficiência mental. Rio de Janeiro, Editora Agir, 1989.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação especial no Brasil: histórias e políticas públicas. São Paulo, Cortez, 1996.

Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Referenciais Curriculares nacionais para a educação infantil. Vol. 1, 2 e 3. Brasília, MEC/SEF, 1997.

NOGUEIRA, M. L. de L. Políticas educacionais e a formação de professores para a educação inclusiva no Brasil. Revista Integração, vol. 24, ano 14, Brasília, MEC/SEESP, 2002.

PATTO, Maria Helena Souza; In: BUENO, J. G. S.; MENDES, G. M. L.; SANTOS, R. A. Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. Políticas atuais de inclusão escolar: reflexão a partir de um recorte conceitual. Araraquara, SP: Junqueira e Marin. Brasília, DF: CAPES, 2008.

PLETSCH, Márcia Denise. A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas. Educ. rev. [online]. 2009, n.33 [citado 2020-09-21], pp.143-156. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104406020090001000 10&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1984-0411. https://doi.org/10.1590/S0104-40602009000100010.

PRIETO, Rosângela Gavioli. (coord. Geral) Políticas de inclusão escolar no Brasil: descrição e análise de sua implementação em municípios das diferentes regiões. GT Educação Especial da Anped (sd).

RAIÇA, Darcy e OLIVEIRA, Maria Tereza Baptista de. A educação especial do deficiente mental. São Paulo, EPU, 1990.

RAIÇA, Darcy, PRIOSTE, Cláudia e MACHADO, Maria Luiza Gomes. 10 questões sobre a educação inclusiva da pessoa com deficiência mental. São Paulo, Avercamp, 2006.

BUSCAGLIA, Leo F. O deficiente e seus pais. Cap. 4, Rio de Janeiro, Record, 1993.

SANTA CATARINA (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Fundação Catarinense de Educação Especial. Politica de Educação Especial do Estado de Santa Catarina: Coordenador Sergio Otavio Bassetti – São José: FCEE, 2006.

TEIXEIRA, Elizabeth. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. MEC. Brasília, 1998. Belém As três metodologias: Cejup, 2000.